



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FUNDÃO** vem tornar público a **TERCEIRA CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo Simplificado para motorista **EDITAL Nº 002/2018, CONVOCANDO** o profissional classificado abaixo relacionado, interessado em firmar Contrato por Tempo Determinado com esta municipalidade, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, a se apresentar na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em data e horário, conforme descrito nesta **PUBLICAÇÃO**.

ATENÇÃO:

O não comparecimento do candidato no dia e horário definido nesta **PUBLICAÇÃO**, implicará na sua reclassificação.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação no **dia 13 de agosto de 2018 às 14 horas**, portando em mãos os seguintes documentos (cópia simples e original), conforme consta no referido edital:

ESCOLARIDADE / PRÉ-REQUISITOS

- Ensino Fundamental completo;
- Idade mínima de 21 anos completos, conforme Art. 138 CTB (documento de identidade – RG);
- Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “D” ou superior em vigência, conforme Art. 138 CTB;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme Art.138 CTB;
- Comprovante de aprovação em curso especializado (motorista de transporte escolar), nos termos da regulamentação do COTRAN, ainda em vigência;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme o Art. 329 do CTB.

DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE PONTUAÇÃO

- Curso de Nível Superior (Graduação) completo em qualquer área.
- Curso de nível Médio completo.
- Tempo de serviço prestado no âmbito do cargo, mediante comprovação.

OUTROS DOCUMENTOS

- CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- Carteira de Identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma;
- Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral, expedida no máximo há 06(seis) meses;
- Carteira de Trabalho profissional onde consta fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- PIS/PASEP (se possuir);
- Comprovante de Residência (conta de água, energia elétrica, telefone, cartão de crédito ou boleto bancário) atualizado, datado de até 03 (três) meses da data de apresentação;
- Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
- Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente, em caso de brasileiro do sexo masculino;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 01 (uma) foto 3x4, com o nome completo legível no verso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Declaração de não acumulação ou acumulação legal de cargo (ANEXO IV);
- Declaração conforme previsto na Lei Municipal Nº 913/2013 (ANEXO V);
- Atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências;
- Laudo médico atualizado emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes da data de apresentação pelo médico assistente comprobatório da condição de pessoa com deficiência conforme o item 5.4 (**caso de pessoa com deficiência**);
- Laudo médico atualizado emitido no prazo máximo de 03 (três) meses antes da data de apresentação por médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

MOTORISTA				
Class.	Inscrição	Nome	Pontuação	Data de Nascimento
7	08	JAMER SÉRGIO BINDA FRAGA	50	13/11/1962
8	06	LUÍZ CARLOS NOBRE	50	09/01/1964
9	10	VALDENIS RAMOS DE JESUS	50	11/04/1966

Fundão, 10 de agosto de 2018.

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 0413/2017